



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

### Decreto nº 6546/2025 de 18/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 846.578,00 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 04.005 DIVISAO DE RECEITA

###### 04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

207 - 3.3.90.93.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
-----------------------	---------------------------------	-----------

##### 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

###### 05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

###### 05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)

1090 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
------------------------	---	------------

##### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

###### 08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

###### 08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

1131 - 4.4.90.51.00.00	31912 OBRAS E INSTALAÇÕES	713.578,00
------------------------	---------------------------	------------

Total.....: **846.578,00**

#### **Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL 123.000,00

Receita: 1.3.21.01.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 10.000,00

Receita: 2.4.1.9.99.01.04.00.- REC CONV FEDERALPROG AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL/PAV ESTRADAS VICINIS/956323/24 713578,00

Total: **846.578,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 18 de dezembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**